

Defesa do Consumidor, no período de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100115-0009271	IDAIANA GOMES CÂNDIDO	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA (ADVO. ALESSANDRA DIAS PAPUCCI)
2300100115-0006531	FÁTIMA LUCILDA SOUSA	TELEMAR NORTE LESTE S/A (ADVO. RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS)
2300100115-0005916	LUCIVANIA SANTOS DA SILVA	DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (ADVO. MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO/ FELIPE CORREIA MELO)

Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Antonio Ricardo Brígido N. Memória**

Promotor de Justiça

Titular da 1ª Promotoria de Justiça-DECON

#### EXTRATO

**PROCESSO:** 11763/2015-6 (anexo nº 15106/2015-4). **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **Nº:** 001/2015. **PARTES:** Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária; Prefeitura Municipal de Forquilha e Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social. **OBJETO:** conjunção de esforços para instalação, manutenção, funcionamento e cessão de pessoal no Núcleo de Mediação Comunitária do Município de Forquilha. **VIGÊNCIA:** tem início a partir da data de sua publicação e término no dia 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça; Francisco Edson de Sousa Landim, Coordenador dos Núcleos de Mediação Comunitária; Gerlácio Martins de Loiola, Prefeito Municipal de Forquilha e Cláudia dos Santos Costa, Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Forquilha.

Fonte: ASPLAN / PGJ

## DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, e o que consta no processo de n.º 14762155-0 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, de ofício, **REGINALDO COELHO CAVALCANTE**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA, matrícula de nº 301.132-1-7, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de junho de 2013.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### PORTARIA Nº 1422/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de prestarem apoio administrativo aos Defensores na Comarca de Sobral - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1422/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO (Assist. Técnico DAS-3)	19 A 23/10, 26/10 A 29/10 E 03 A 06/11/2015	SOBRAL	11,5	64,83	20%	894,65
MIRIAN AVELINO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (Assist. Técnico DAS-3)	19 A 23/10, 26/10 A 29/10 E 03 A 06/11/2015	SOBRAL	11,5	64,83	20%	894,65
YVONE COSTA BRITO	SUP. DE NÚCLEO (DAS-1)	19 A 23/10, 26/10 A 29/10 E 03 A 06/11/2015	SOBRAL	11,5	77,10	20%	1.063,98
<b>TOTAL</b>							<b>2.853,28</b>

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 38/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 39/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 40/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 41/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 42/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 43/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 44/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 45/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 46/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 47/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 48/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de

Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**

Defensora Pública Geral

#### **Corrigenda**

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 49/2015.

Onde se lê:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....  
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**

Defensora Pública Geral

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150006 SPU Nº 15464599-0 DPGE/CE**

**OBJETO:** Comunicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 20150006, Licitação nº 600476 Banco do Brasil, cujo objeto é a confecção de agendas institucionais 2016, com a finalidade de atender as necessidades da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa JF MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA - ME, no valor de R\$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais), ADJUDICADO em 16/10/2015, às 09:56:38hs e HOMOLOGADO em 16/10/2015, às 10:06:58hs.

**HOMOLOGAÇÃO:** O Pregão Eletrônico nº 20150006, Licitação nº 600476 Banco do Brasil, cujo objeto é: a confecção de agendas institucionais 2016, com a finalidade de atender as necessidades da Defensoria Pública foi HOMOLOGADO em 16/10/2015 às 10:06:58hs.

**Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015**

**Régis Gonçalves Pinheiro**

Pregoeiro

#### **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011 PROCESSO Nº 15531824\_1 DPGE(SPU)**

**I - ESPÉCIE:** QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011;

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59;

**V - ENDEREÇO:** Rua Antônio Nagib Ibrahim, Nº 350, Cep: 05.036-060, Bairro Água Branca, São Paulo/SP;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.;

**VII - FORO:** as partes estabelecem o foro da cidade de Fortaleza/Ce;

**VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo original do contrato nº18/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.09.2015;

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 48.587,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais);

**X - DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04.09.2015;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.;

**XII - DATA:** 16 de outubro de 2015;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Sonia Vieira Silva Habib de Oliveira e Renô de Lima Schadeck, representantes legais da empresa.

**Régis Gonçalves Pinheiro**

Assessor Jurídico

#### **PORTARIA Nº 443/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor**

**MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 446/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.266-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Itapipoca-CE, no dia 23 de abril de 2014, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, na Arena Castelão, no jogo entre Ceará x Fortaleza, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 449/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Baturité-CE, no dia 25 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 453/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 768/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 111.015-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Caucaia-CE, nos dias 02, 07 e 14 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 508,41 (Quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.016,82 (Hum mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 811/2014**

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.090-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** as cidades de Jaguaruana, Russas e Limoeiro do Norte-CE, retornando para a origem ao final dos trabalhos em cada cidade, nos dias 24, 25 e 31 de julho de 2014, a fim de atuar nas referidas comarcas, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 610,71 (Seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.221,42 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 834/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SULAMITA ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.300-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Itapipoca-CE, no dia 31 de julho de 2014, a fim de defender o réu Leandro Damião dos Santos na 1ª Vara do Juri, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 839/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL CARVALHO GÓIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.265-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Pacoti-CE, no dia 25 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 840/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia, no dia 28 de julho de 2014, a fim de atuar na defesa do réu César Augusto Holanda Mutran, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 847/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Barro-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.017,85 (Hum mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.035,70 (Dois mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de Julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 848/2014**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Baturité-CE, nos dias 31 de julho, 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.017,85 (Hum mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.035,70 (Dois mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 853/2014**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.258-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte no dia de 30 de julho de 2014, a fim de assessorar a Defensora Geral na solenidade da assinatura do convênio com a SEJUS, visando a implantação de atendimento nas unidades do VAPT VUPT, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.